



**Planejamento da Contratação**  
**Estudo Técnico Preliminar**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação visa solucionar o desgaste natural da estrutura de cobertura existente nas dependências da Câmara Municipal de Caarapó/MS e suprir a falta de abrigo adequado para os veículos oficiais. O problema identificado consiste na deterioração do policarbonato e da estrutura de ferro atual, que compromete a estanqueidade e a segurança, além da exposição da frota automóvel às intempéries (sol e chuva), o que acelera a depreciação dos veículos. Almeja-se, com esta contratação, garantir a conservação do patrimônio físico e prolongar a vida útil da frota do órgão.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada em serralharia e instalação de coberturas. Os requisitos indispensáveis incluem:

- Fornecimento de mão de obra qualificada e todos os materiais necessários (ferragens, policarbonato chapa 6mm cor verde, tintas e materiais de solda).
- Cumprimento das normas técnicas de segurança no trabalho (uso de EPIs).
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de instalação ou fabricação.
- Critério de sustentabilidade: Descarte adequado e ecologicamente correto dos resíduos sólidos gerados (restos de ferro e policarbonato antigo).

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em atendimento à prospecção e análise das alternativas possíveis para a solução do problema, a Administração avaliou opções distintas: a construção de uma estrutura totalmente nova ou o reaproveitamento da atual. Considerando que já existe uma estrutura metálica instalada no local, a qual foi danificada apenas com o passar do tempo e pelas intempéries climáticas, optou-se estrategicamente por realizar a reforma completa dessa estrutura já existente.



Esta escolha contribui significativamente para a economicidade do serviço, evitando o desperdício de recursos públicos e de materiais que ocorreriam caso a opção fosse pela demolição e confecção de uma base inteiramente nova.

Adicionalmente, em observância às diretrizes de levantamento, realizou-se diálogo transparente e consulta com potenciais contratadas do mercado local para a coleta de contribuições e orçamentos. A consulta evidenciou que a reforma e a instalação do policarbonato e do sombreamento são soluções amplamente dominadas pelas empresas da região (como demonstrado nas propostas da Construtora G & K, Guilherme Amaral e Comercial V & C). Portanto, a quantidade de fornecedores não é restrita, garantindo ampla competitividade e dispensando a necessidade de flexibilização de requisitos técnicos, uma vez que o mercado atende plenamente à demanda especificada.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de serviços contínuos de engenharia/manutenção que englobam:

- Reforma de 40,30 m<sup>2</sup> da estrutura de ferro atual (solda e pintura);
- Substituição de 40,30 m<sup>2</sup> de cobertura antiga por policarbonato novo de 6mm;
- Confecção de estrutura de ferro e instalação de tela de sombreamento para 36,00 m<sup>2</sup> (duas garagens de 6x6m). A escolha justifica-se tecnicamente pela rapidez na execução e economicamente pelo baixo custo de manutenção a longo prazo do policarbonato e do sombreamento.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades foram definidas com base em medições físicas (in loco) das áreas que necessitam de intervenção:

- **40,30 m<sup>2</sup>** para a área da varanda/cobertura existente que necessita de reforma.
- **36,00 m<sup>2</sup>** (6,00m x 6,00m) destinados a abrigar exatamente dois veículos oficiais lado a lado.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ XXX**. Este valor foi obtido através da média aritmética dos orçamentos preliminares recolhidos junto a três fornecedores



locais, cujas propostas e memórias de cálculo seguem em anexo a este processo. O valor enquadra-se no limite de dispensa de licitação estipulado pelo Art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**Não haverá parcelamento do objeto.** A contratação conjunta da reforma da cobertura e da instalação da nova garagem pela mesma empresa representa uma economia de escala. A divisão (ex: contratar uma empresa para a pintura/ferro e outra para o policarbonato/sombrite) acarretaria perda de eficiência, risco de incompatibilidade técnica entre a estrutura e a cobertura, e aumento dos custos operacionais e de mobilização das equipas no local.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas ou interdependentes atualmente em curso que afetem a execução deste objeto. Trata-se de uma contratação independente e auto-suficiente para o fim a que se destina.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal e visa dar cumprimento à diretriz de manutenção e conservação de bens imóveis, contando com dotação orçamental específica e previamente aprovada.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Almejam-se os seguintes resultados:

- **Eficácia:** Eliminação de infiltrações e modernização da fachada.
- **Eficiência/Economicidade:** Proteção dos veículos oficiais contra danos climáticos, reduzindo gastos futuros com manutenção automóvel e pintura dos veículos.
- **Sustentabilidade:** Prolongamento da vida útil dos bens públicos.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Previamente à execução contratual, a Administração deverá providenciar a desobstrução da área de trabalho, removendo móveis ou veículos do local para permitir a



instalação segura dos andaimes e a realização das soldas. Caberá à Direção Executiva designar formalmente o Fiscal e o Gestor do Contrato.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O impacto ambiental será de baixa magnitude, restringindo-se à geração de resíduos sólidos (chapas de policarbonato antigas e aparas de ferro) e emissão de fumos de solda. A medida mitigadora obrigatória será a exigência de que a empresa contratada realize a recolha diária do entulho e o descarte em local devidamente licenciado pelo município.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**( X ) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL**

## **14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

A contratação é tecnicamente viável, pois as soluções propostas são consolidadas no mercado, os quantitativos e valores estão definidos e compatíveis com a realidade local, e existe fundamentação legal e orçamental que suporta a execução da despesa de forma eficiente.

Caarapó, 03 de abril de 2026.

---

**AGLEISON SILVESTRE REDIGOLO SANTOS**  
Diretor Executivo